PORTARIA Nº 976/SIA, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Público Nacional de Aviação (SWNV), em Goiânia/GO, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.505853/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Nacional de Aviação;

II - código OACI: SWNV;

III - município (UF): Goiânia (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 37' 32" S / 049° 20' 58" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 97, de 16 de setembro de 1969, publicada no Diário Oficial de 1º de outubro de 1969, Seção 1, página 8289.

TARIK PEREIRA DE SOUZA

Publicado no Diário Oficial da União 27 de março de 2017, Seção 1, página 130.